



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA

Protocolo

A Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra,

O Comando Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana,

O Comando Territorial de Castelo Branco da Guarda Nacional Republicana,

O Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana,

O Comando Territorial da Guarda da Guarda Nacional Republicana,

O Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana,

O Comando Territorial de Viseu da Guarda Nacional Republicana,

O Comando Distrital de Aveiro da Polícia de Segurança Pública,

O Comando Distrital de Castelo Branco da Polícia de Segurança Pública,

O Comando Distrital de Coimbra da Polícia de Segurança Pública,

O Comando Distrital da Guarda da Polícia de Segurança Pública,

O Comando Distrital de Leiria da Polícia de Segurança Pública,

O Comando Distrital de Viseu da Polícia de Segurança Pública,

desejosos de conferir maior celeridade à justiça e de, consequentemente, incrementarem o uso do processo sumário na apreciação das questões de pequena e média criminalidade,

acordam na adopção dos seguintes procedimentos para tramitação dos exames de armas e munições a realizar no âmbito dos processos penais que sigam a forma sumária:



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA

1^a

Quando, no âmbito de processo sumário, forem apreendidas ao arguido armas ou munições, o exame e descrição das suas características será feito pelo órgão de polícia criminal que tiver procedido à detenção, sem prejuízo do disposto no art. 80º do Regime Jurídico das Armas e suas Munições.

2^a

O respectivo relatório será entregue ao Ministério Público titular do processo juntamente com o auto de notícia ou, quando razões de maior complexidade o impuserem, no prazo máximo de cinco dias úteis.

3^a

Eventuais dúvidas deverão ser apreciadas pelas partes interessadas, com vista à sua superação.

4^a

A aplicação do acordado neste Protocolo inicia-se no dia 10 de Outubro de 2011, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita às restantes.

Coimbra, 30 de Setembro de 2011.

Pela Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra

Dr. Euclides Dâmaso Simões, Procurador-Geral Distrital

Pelo Comando Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana

Coronel Luís Gonzaga Coutinho de Almeida, Comandante



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA**

Pelo Comando Territorial de Castelo Branco da Guarda Nacional Republicana

Tenente-Coronel Alfredo João de Oliveira Gonçalves, Comandante

Pelo Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana

Coronel António Marques Santos Cardoso, Comandante

Pelo Comando Territorial da Guarda da Guarda Nacional Republicana

Coronel José Manuel Monteiro Antunes, Comandante

Pelo Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana

Coronel José Luís Grainha da Câmara Lomelino, Comandante

Pelo Comando Territorial de Viseu da Guarda Nacional Republicana

Coronel Eduardo Augusto Rodrigues de Seixas, Comandante

Pelo Comando Distrital de Aveiro da Polícia de Segurança Pública

Superintendente Manuel Gomes do Vale, Comandante



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA

Pelo Comando Distrital de Castelo Branco da Polícia de Segurança Pública

Intendente Nuno Manuel Barata Mendes, Comandante

Pelo Comando Distrital de Coimbra da Polícia de Segurança Pública

Superintendente Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, Comandante

Pelo Comando Distrital da Guarda da Polícia de Segurança Pública

Intendente Nuno Manuel Barata Mendes, Comandante Distrital de Castelo Branco da
Polícia de Segurança Pública

Pelo Comando Distrital de Leiria da Polícia de Segurança Pública

Intendente Rui Manuel Almeida Conde, Comandante

Pelo Comando Distrital de Viseu da Polícia de Segurança Pública

Superintendente Serafim José de Sousa Tavares, Comandante